Requerimento: 223 / 2014

Senhor Presidente Requeiro à Mesa, ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, para que encaminhe a esta Casa de Leis o valor pago ao Show musical do Padre Fábio de Melo, realizado no dia 23 de outubro do corrente, bem como a cópia da contratação pública do referido show, e as despesas com o evento (estrutura, segurança e etc.).

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37 das Disposições Gerais da Seção I, da Administração Pública Capítulo VII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a função fiscalizadora caracterizada pela competência atribuída ao Legislativo para fiscalizar a conduta político - administrativa do Prefeito e de seus auxiliares;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo, direito dos munícipes e obrigação do município informar onde e como estão sendo gastos os recursos públicos.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2014

Sonia Maran
Vereador(a) - PR